



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 826

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve credenciar os Srs. Fiscais designados pelo Sindicato de Hoteis e Similares para exercerem a fiscalização de agenciamentos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de acordo com a Lei nº 591, de 31 de dezembro de 1958.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de novembro de 1961

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal